



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2992, DE 04 DE SETEMBRO DE 1996

"Dispõe sobre denominação de Praça de Esportes Municipal".

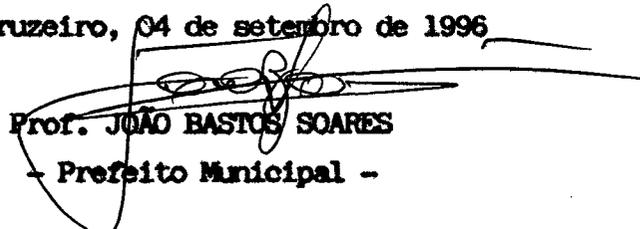
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANZIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ANTONIO REGINO BUENO (China), a Praça de Esportes localizada no Loteamento denominado Vila Pontilhão, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o progresso e bem estar da comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 04 de setembro de 1996


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 04 de setembro de 1996.


SALMA LUZIA DE SOUZA
Assessora